



Corpo Nacional de Escutas

# Região de Lisboa

Comissão Eleitoral Regional

Circular Regional  
No. 037.2026/CER

**Data** | 09 de dezembro de 2025

**De** | Comissão Eleitoral Regional

**Para** | Todos os Dirigentes, Noviços a Dirigentes, Caminheiros e Companheiros da Região de Lisboa

**Assunto** | Eleição para o Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional de Lisboa – Apelo ao voto (14 de dezembro de 2025)

Caros Irmãos Escutas,

Serve a presente circular para fazer junto de **todos os Caminheiros/Companheiros, Noviços a Dirigente e Dirigentes da Região**, um **apelo ao voto no próximo dia 14 de dezembro**.

Ao exercer o direito de voto, cada um dos Conselheiros está a participar ativamente na vida da Região. Pode votar na lista candidata, votar nulo ou em branco, mas deve fazê-lo de acordo com o que acredita ser melhor para a nossa Região, mostrando não ser indiferente ao ato eleitoral.

O CNE permite ainda a possibilidade do voto por correspondência. Segue em anexo um tutorial para o uso do voto por correspondência, no qual poderão esclarecer as dúvidas sobre esse procedimento.

**Importante:** para o voto por correspondência a cópia do documento de identificação é obrigatória e sem ela o voto é nulo. Lembramos que também a cópia do Cartão de Cidadão digital (através da aplicação oficial app [id.gov.pt](https://id.gov.pt)) é válida, deve ser impressa e colocada no envelope correspondente.

A vida da Região e a eleição dos órgãos regionais é da responsabilidade de todos, pelo que contamos com a adesão de todos às Eleições para o Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional de Lisboa do próximo dia 14 de dezembro de 2025.

Solicitamos que os Agrupamentos façam chegar as circulares a todos os Conselheiros do seu Agrupamento.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com as minhas cordiais saudações escutistas,

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

Sandra Margarida Alcobia Lino  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional

ANEXO: PDF Tutorial Voto por correspondência.